



Comprovante de Publicação

Nº: **880**

Data/Hora Veiculação: **08/01/2010 17:50**

Ato: **EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 007/2010**

Assunto: **FORNECIMENTO DE 700 CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP – GÁS DE COZINHA) P 13**

Tipo: **Contratos - Extrato**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ementa: **O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE 700 CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP – GÁS DE COZINHA) P 13; DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES (QUADRO DE QUANTIDADES, CUSTOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES) DO ANEXO II DO PREGÃO Nº 195/2009, CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 379/2009 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9647/2009.**

Identificação:

33/2010

Data Publicação :

11/01/2010

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Gestão 2009 - 2012 EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 007/2010 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADA: SHV GÁS BRASIL LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de 700 cargas de gás liquefeito de Petróleo (GLP ? gás de cozinha) P 13; de acordo com as especificações constantes (quadro de quantidades, custos, especificações e condições) do Anexo II do Pregão nº 195/2009, Contrato de Fornecimento nº 379/2009 e Processo Licitatório nº 9647/2009. VALOR: R\$ 19.810,00 (Dezenove mil, oitocentos e dez reais) PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 13 (treze) meses, contados da data de sua assinatura. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de janeiro de 2010. HAROLDO RODRIGUES FERREIRA Secretário Municipal de Saúde ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.01.08 15:32:24 - 03'00' * As informações contidas neste extrato são cópia fiel do contrato supracitado SMAD/DRD/CFF RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR